



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

PORTARIA Nº 43/2022 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.017627/2022-12

Chapecó-SC, 06 de junho de 2022.

O DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018; a publicação da Instrução normativa Nº 36/SGP/SEDGG/ME/2022 e a revogação da Instrução normativa Nº 90/SGP/SEDGG/ME/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº37/CCH/UFFS/2022, de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria nº38/CCH/UFFS/2022, de 29 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 15:48)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de verificação: **9b066a0aa1**